



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROJETO DE LEI N° 270/2023**

**AUTORIA: VEREADOR ROBERTO CARLOS REIS MELO**

**PARECER PELO ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Projeto de Lei não votado ao final da legislatura passada, que embora tenha sido lido em Plenário, não foi levado a Votação.

Sendo assim, sucede que, ao final de cada Legislatura, as proposições que não foram apreciadas ao longo deste período serão arquivadas em definitivo, encerrando sua tramitação.

Como o feito em análise não se trata de Projetos de Lei Complementar ou de Iniciativa Popular, está Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser **ARQUIVADO**.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA  
ASSESSOR JURÍDICO  
MAT. N° 591-4**